



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
COORDENADORIA DE ELÉTRICA E HIDRÁULICA - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

Despacho nº 1099004/2026/CEHIDRO - SCR/GADM - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.001107/2026-39

**MEMORIAL DESCRITIVO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E DAS COMPETÊNCIAS
DESENVOLVIDAS PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

- Processo nº 23289.001107/2026-39
- Nome: Marcelo Matias
- SIAPE: 1103504
- Cargo: Auxiliar de Eletricista
- Nível de Classificação: B
- Data de Ingresso na IFE: 19/01/1995
- Lotação: Coordenadoria de Elétrica e Hidráulica (CEHIDRO / GADM) – Campus São Cristóvão
- Função/Encargo: Coordenador Titular da CEHIDRO
- Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)
- Nível Pretendido de RSC: **RSC-V**

2. APRESENTAÇÃO E APANHADO GERAL

O memorial em tela tem por finalidade relatar, sistematizar e comprovar minha trajetória funcional e acadêmico-profissional desde o meu ingresso via concurso público no cargo de Auxiliar de Eletricista em 19 de janeiro de 1995 na antiga Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão até os dias atuais

como Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS). Durante esse período de exclusiva dedicação ao serviço público federal no Campus São Cristóvão, desempenhei com afincado um papel de suma importância na sustentabilidade operacional, infraestrutura técnica, gestão administrativa e apoio aos processos institucionais de ensino e extensão. Com uma trajetória pautada pelo compromisso e aperfeiçoamento contínuo, apresento a documentação que contabiliza **um total de 161,5 pontos distribuídos em 07 critérios específicos**, superando amplamente a pontuação mínima exigida de 52 pontos e 5 critérios para a concessão do RSC-V, gerando um saldo excedente de 109,5 pontos.

Durante esse período de mais de três décadas atuei inicialmente no setor de manutenção elétrica, passando há algum tempo depois a coordenar a área elétrica e hidráulica da instituição (CEHIDRO) até os dias atuais com a seguinte cronologia: **2009/2010 FG-3; 2010 até a presente data FG-2**, desempenhando também nesse período a função de substituto eventual da Gerência de Administração **2010/2012 CD-4**, desenvolvendo assim competências e aprendizados que contribuíram de forma inequívoca para o desenvolvimento das atividades operacionais/administrativas da instituição. Por possuir graduação/especialização em História e possuir curso técnico em Eletrotécnica, além de desenvolver atividades inerentes ao meu cargo, desenvolvo também atividades/responsabilidades de maior grau de complexidade, promovendo assim a construção de competências e saberes adquiridos que se consolidaram no desenvolvimento profissional e pessoal nas relações acadêmicas e administrativas.

No âmbito das atividades desenvolvidas além das inerentes a área elétrica e hidráulica constam a participação em diversas comissões administrativas a exemplo da implantação do PCCTAE no ano de 2025, do Plano Diretor no ano de 2023, Comissão Interna de Redução de Consumo de Energia (CIRC) no ano de 2001, comissões de sindicância, acidente de trabalho, disciplinar etc... . Fiscalização de diversos contratos a exemplo dos contratos da ENERGISA. Realizei cursos, treinamentos, visando sempre o aprimoramento na prestação do serviço público. Diante deste arcabouço de atividades desenvolvidas, entendo que ao longo dessa jornada adquiri saberes e competências que em muito contribuem para o bom andamento da prestação do serviço público de qualidade a sociedade.

3. RESUMO DETALHADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR REQUISITO LEGAL

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Em relação ao item 2 - apresento 02 participações na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 9 pontos, conforme documentação comprobatória anexada. **Portarias nº 103 de 05/12/2000**, como presidente da comissão de sindicância para apuração de acidente de trabalho; **Portaria nº 80 de 30/06/2004** como presidente da comissão de sindicância para apuração de furtos de fios de alumínio.

Em relação ao item 3 - apresento 11 participações na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 33 pontos, conforme documentação comprobatória anexada. **Portaria nº 31 de 26/04/2000** como membro de comissão disciplinar; **Portaria nº 53 de 23/05/2001** como membro do levantamento de equipamentos eletrônicos das residências institucionais; **Portaria nº 54 de 22/05/2001** como membro da comissão interna de redução de consumo de energia (CIRC); **Portaria nº 34 de 21/02/2002** como membro do levantamento de bens patrimoniais; **Portaria nº 48 de 13/04/2004** como membro para sugestões visando viabilizar o sistema de residência; **Portaria nº 19 de 16/02/2005** como membro para implantação do PCCTAE; **Portaria nº 93 de 26/07/2006** como membro para capacitação dos TAE's; **Portaria nº 143 de 15/12/2006** para a efetivação do art. 30 da Resolução/CNS NO 02, de 23/11/2006; **Portaria nº 1653 de 12/06/2018** como membro para terceirização da Estação de Tratamento de Água (ETA); **Portaria nº 2065 de 25/07/2022** como membro para qualificar e quantificar ações necessárias para a manutenção e revitalização da Estação de Tratamento de Água (ETA); **Portaria nº 2105 de 17/08/2023** como membro para elaboração do Plano diretor do Campus São Cristóvão.

Em relação ao item 4 – apresento 03 participações na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 9 pontos, conforme documentação comprobatória anexada. **Portaria nº 100 de 23/05/2003** como membro de sindicância para apurar desaparecimento da magueira hidráulica do prédio central; **Portaria nº 997 de**

17/12/2009 como membro de sindicância para dar continuidade aos trabalhos referentes à Comissão de sindicância instaurada pela Portaria ne 681 / 2009/1FS, modificada pela Portaria no 769/2009/1FS, apontando as responsabilidades pelos fatos apurados; **Portaria nº 681 de 16/09/2009** como membro de sindicância para apurar denúncia de suposto aluno a imprensa local.

Requisito II – Participação e atuação em projetos institucionais

Em relação ao item 11 – apresento 01 participação na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 01 ponto, conforme documentação comprobatória anexada. Certificado “Fiscalização dos contratos de terceirização no âmbito da administração pública federal”.

Requisito IV — Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Em relação ao item 3 – apresento 07 participações na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 31,5 pontos, conforme documentação comprobatória anexada. **Ordem de Serviço nº 034 de 28/07/2009** como assegurador do Contrato nº 021/2009 que trata sobre fornecimento de material de limpeza; **Portaria nº 2336 de 16/08/2018** como fiscal do contrato nº 11/2018 que trata do fornecimento do hipoclorito de sódio e sulfato de alumínio; **Portaria nº 587 de 17/02/2020** como gestor e fiscal do contrato nº 02/2020 que trata do fornecimento do Sulfato de alumínio; **Ordem de Serviço nº 016 de 20/05/2002** como assegurador dos serviços de energia elétrica; **Ordem de Serviço nº 034 de 03/05/2010** como asseguradores do Contrato no. 13/2010, que trata sobre fornecimento de energia elétrica, Inexigibilidade nº 01/2010; **Ordem de Serviço nº 011 de 11/04/2012** como asseguradores do Contrato no. 01/2012, que trata sobre fornecimento de energia elétrica para o Campus São Cristóvão, referente a Dispensa nº 02/2012; **Portaria nº 1088 de 08/05/2017** como fiscal do contrato nº 04/2017 que trata do fornecimento de energia elétrica.

Requisito V — Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Em relação ao item 2 - apresento 1 participação na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 2 anos e 6 ponto(s) como substituto, conforme documentação comprobatória anexada. Portaria de **Designação nº 1530 de 22/11/2010 com CD-04** ; Portaria de **Dispensa nº 2744 de 14/12/2012 com CD-04**.

Em relação ao item 3 - apresento 1 participação na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 16 anos e 72 ponto(s) como titular, conforme documentação comprobatória anexada. **Portaria de Designação nº 1062 de 19/08/2010, a mesma prevalece até os dias atuais.**

4. SÍNTESE DA PONTUAÇÃO E RESUMO DOS REQUISITOS

Critério Legal / Dimensão de Atuação	Pontuação Obtida
Requisito I – Grupos, comissões, exames de seleção e representações	51,0
Requisito II – Capacitação e eventos institucionais	1,0
Requisito III – Premiações e reconhecimentos públicos	0,0
Requisito IV – Responsabilidades técnico-administrativas / Gestão de Contratos	31,5
Requisito V – Funções/Cargos de direção e substituição continuada	78,0
Requisito VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento	0,0

PONTUAÇÃO TOTAL APRESENTADA**161,5**

- Pontuação Mínima Exigida (RSC-V): 52,0 pontos

- Saldo Excedente (Banco de Pontos): **109,5 pontos**

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam 161,5 pontos, distribuídos em 7 critérios específicos, no âmbito dos Requisitos I, II, IV e V, instruídos com os respectivos documentos comprobatórios. O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível RSC- V do RSCPCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

5. CONCLUSÃO

As experiências vivenciadas ao longo desses anos contribuíram para meu desenvolvimento profissional e pessoal, permitindo consolidar competências construídas no exercício cotidiano da função pública. Essa trajetória fortaleceu meu compromisso com o desempenho responsável das atribuições que me são confiadas, com a busca constante pelo aperfeiçoamento e com a contribuição para o desenvolvimento das atividades institucionais, sempre procurando exercer minhas funções da melhor forma possível em benefício da comunidade acadêmica e da Instituição.

Diante do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória constante no Processo SEI nº 23289.001107/2026-39 à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do **nível RSC-V** do RSC-PCCTAE.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MATIAS, Coordenador(a)**, em 15/10/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1099004** e o código CRC **4426319E**.